



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1353/2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 216.614,10 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e catorze reais e dez centavos) no orçamento do Município e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$216.614,10 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e catorze reais e dez centavos) e criar o projeto e elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDL E COML		
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0014.1010 – Urbanização Loteamento Luiz Basso		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1766	R\$ 10.801,59
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1766	R\$ 19.582,93
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	1766	R\$ 5.086,34
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1766	R\$ 181.143,24

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações e do Excesso de Arrecadação, conforme a seguir especificado:

Superavit Financeiro		
Termo de Compromisso 0352339-10/2011 Mcidades	fonte 1766	R\$ 3.872,46
Excesso de Arrecadacao		
Termo de Compromisso 0352339-10/2011 Mcidades	fonte 1766	R\$ 212.741,64

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 11 de março de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	18/03/14
Jornal	Beltrão
Edição	5301 FC